TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMC/026/2018

Processo Administrativo Nº. PMC/2.190/2018
Dispensa: 003/2018
PRC/019/2018

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como LOCATÁRIO, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente contrato o Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social, Gláucio de Souza Ribeiro, e de outro lado, **Joaquim Vieira de Rezende**, domiciliado a Praça Barão de Queluz, nº 05-Apto 501, Centro, Conselheiro Lafaiete, inscrito no CPF sob o nº 023.674.676-68, RG MG-2.455.681, doravante denominado simplesmente LOCADOR, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social, através da Comunicação Interna nº. PMC/SMS PDCSS/026/2022, documentos anexos e parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela terceira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da locação do imóvel situado a Rua Padre Leonardo, nº 85, Bairro Centro, nesta cidade, para instalação e funcionamento da **"GUARDA MUNICIPAL"** , constante no contrato 026/2018, por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 1º/01/2023 e término em 31/12/2024.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no art. 3º, *caput* da Lei 8.245/1991.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

2.1 - O valor total do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação PMC/026/2018 é de R$63.851,04 (sessenta e três mil oitocentos cinqüenta e um reais e quatro centavos).

2.2 - O valor mensal pago pela locação será de R$2.660,46 (dois mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e seis centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas, 30 de dezembro de 2022.

Gláucio de Souza Ribeiro
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Joaquim Vieira de Rezende
Locador

Testemunhas:
1.

2